



Palmas – TO, 30 de outubro de 2017.

Para: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Do: **DIRETOR SUPERINTENDENTE**

Assunto: **NÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO LIQUIDA TOCANTINÓPOLIS, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 14 A 16 DE NOVEMBRO DE 2017, NA CIDADE DE TOCANTINÓPOLIS/TO.**

De acordo com as informações contidas nos autos do processo licitatório em tela, consubstanciado com o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução CDN nº. 213/2011, assim como em homenagem aos princípios da eficácia, da eficiência e da economicidade, resolvo **NÃO HOMOLOGAR** o certame em epígrafe, posto que o valor apresentado pela empresa classificada em primeiro lugar foi acima do preço médio e autorizado para referida licitação.

Original Assinado

OMAR ANTONIO HENNEMANN
Diretor Superintendente